



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 874/2017 de 10 de Julho de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>874</u> /2017	
Em <u>10</u> / <u>07</u> de 2017	
 Sec. Geral	

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de JUNHO/2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao MÊS DE JUNHO DE 2017, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dez dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete)



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 10/07/17

